

PORTARIA Nº 399, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
Documento: 00000.063035/2018-97

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XIII do art. 112, do Anexo I da Resolução nº 32, de 23 de abril de 2018, publicada no DOU de 7 de maio de 2018, seção 1, pág. 62, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Conjunta/MP e CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, e na Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.002796/2018-57, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 720ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de outubro de 2018, resolveu:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o Comitê de Integridade da Agência Nacional de Águas - ANA, com mandato de dois anos, renováveis por uma única vez, por igual período:

- I - Mauricio Abijaodi Lopes de Vasconcellos - Corregedoria-COR;
- II - Taciana Neto Leme - Gerência-Geral de Estratégia - GGES;
- III - Roxane Pinheiro Alves - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGEP;
- IV - Daniel Cardim Gama - Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;
- V - Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano – Representante indicado pela Diretoria Colegiada;
- VI – Lígia Maria Nascimento de Araújo - Comissão de Ética.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

